

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 022/2024

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 18/11/2024 às 11:15:53

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, COMINV, DIPRES

Ata 22.2024

ATA Nº 22/2024

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier e Odirléia Lima Arnal, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, membros do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal para deliberarem sobre: **1** – Política de Investimentos do Instituto FUMPREVMAR para o ano de dois mil e vinte e cinco; **2** – Retificação de percentual na Política de Investimentos do ano de dois mil e vinte e quatro. Passamos a deliberar: **1** – A reunião foi iniciada pela diretora presidente Bruna Figueró reforçando aos membros dos conselhos presentes sobre a importância da Política Anual de Investimentos para o Instituto e que a minuta foi encaminhada anteriormente para leitura prévia e pontuações de questionamentos ou dúvidas que surgissem serem sanados no memento desta apresentação. Logo depois foi passada a palavra a Gustavo Leite, consultor da LEMA Consultoria, que iniciou a apresentação do documento, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963 e Portaria MTP nº 1.467. Inicialmente, Gustavo informou que está em andamento a edição de uma nova resolução do CMN, alterando a atual, e que será necessária a adequação da minuta atual, no momento discutida, nas diretrizes da nova normativa, o que está previsto para o primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco. Então iniciou-se a apresentação do texto da política de investimentos para análise e discussão dos presentes com os principais pontos, tais como: aspectos de mercado, dados econômicos atuais e projeções para o ano de dois mil e vinte e cinco, objetivos da política, nível atual do instituto no Pro-gestão, percentuais atuais da carteira de investimentos nos segmentos permitidos para aplicações do RPPS, modelo de gestão e aspectos de governança, estratégias de alocação dos investimentos, parâmetros de rentabilidade e a meta atuarial para o próximo ano, avaliação e monitoramento de riscos, aspectos de acompanhamento dos investimentos, plano de contingência e previsão de perdas dentre outros itens constantes no documento da política de investimentos abordados na reunião, sendo que, no decorrer, o consultor foi esclarecendo as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Após a conclusão da apresentação ficou definido que os membros do Comitê de Investimentos farão os ajustes necessários no texto e redigirão a elaboração da versão final da Política de Investimentos para o ano de 2025, passando novamente pela apreciação do Conselho Administrativo para deliberação e aprovação; **2** – O consultor da Lema informou aos Conselheiros que foi identificado um equívoco de digitação na estratégia de alocação da Política de Investimentos de dois mil e vinte e quatro, versão dois, aprovada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, publicada no D.O.M. nº 3340, de dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro. Na versão aprovada, acima citada, no item 2.2.4 – Estratégia de Alocação para 2024 – quando se soma os valores percentuais dos segmentos da tabela na Estratégia Alvo, chega-se ao somatório de 99,00%, enquanto o valor informado no final da tabela é de 100,00%, demonstrando valores divergentes. Evidenciando a ocorrência de um equívoco de digitação no lançamento dos percentuais no segmento de Renda Fixa, especificamente no Artigo 7º, I, “a” onde foi digitado o valor de 4% como estratégia alvo para o segmento, mas o valor correto seria o percentual de 5% para o segmento aprovado na revisão Versão dois, mantendo o percentual trazido pela Versão um da Política de Investimentos de 2024. Dessa forma, para fazer a correção da soma dos

percentuais dos segmentos da estratégia de alocação da Política de Investimentos de 2024, após a elucidação do representante da consultoria Lema, os membros do Conselho Administrativo aprovaram a alteração da Estratégia de Alocação, Estratégia Alvo, do Segmento de Renda Fixa, Artigo 7º, I, “a”, retificando o percentual do artigo de 4% para 5%, somando o valor de 100% no Total Geral, conforme tabela da Estratégia de Alocação que foi apresentada aos presentes e encontra-se, na página onze do referido documento, disponível no Portal da Transparência desta Instituição. Os demais artigos e informações contidas no texto da política de investimentos de 2024, versão 2, permanecem inalteradas. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C917-A0E6-D758-0D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 18/11/2024 10:16:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 18/11/2024 10:20:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 10:35:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 18/11/2024 11:29:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 18/11/2024 12:09:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 18/11/2024 12:10:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 18/11/2024 12:48:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/C917-A0E6-D758-0D83>